



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata número hum mil novecentos e sete.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, em sua sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento / de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: Pedro Mendess de Siqueira, Izolina Beira Floriano, João Deda, Antonio Ruiz Paloma, Lisandro A. de Andrade, Daniel Coreluk, Osmar Teider, Celso Xavier, Cesar A. Leoni, Pedro F. Bianchini Jr., Acir K. Pinto, Manoel S. Xavier.

A hora regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo início com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Como a sessão extraordinária foi convocada para a apreciação do projeto de Lei nº 12/84, que autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar, foi de imediato dada entrada à Ordem do Dia.

Inicialmente foi feita a leitura do projeto de Lei nº 12/84, com os pareceres das Comissões, que opinaram pela aprovação da matéria.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni, dizendo que a exemplo de outras oportunidades em que esta Cam apreciou projetos de abertura de crédito suplementar, volta a salientar que este Legislativo não possuindo um órgão de controle orçamentário, não tem os vereadores, condições de acompanhar a aplicação dos créditos autorizados. Cabe portanto à Câmara apenas a sua aprovação, confiando na correta aplicação, dos créditos autorizados, por parte do Executivo. No entanto, o que não entende é o por que deste projeto ter sido encaminhado somente agora no período de recesso da Câmara / para apreciação, pois acredita que a Prefeitura já tinha conhecimento que estas verbas já estavam estrapoladas. Pensa que o Executivo deveria ter um pouco mais de consideração para com esta Casa, encaminhando com bastante antecedência os assuntos a serem discutidos pela Câmara. O projeto terá a aprovação da bancada do P.D.S., confiando na previsão do excesso de arrecadação, feito pelo contador da Prefeitura Municipal, esperando que o Executivo faça bom uso dos créditos aprovados.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, disse que a explanação do vereador Cesar foi clara e objetiva, e ele está certo em seu ponto de vista. No entanto deve esclarecer que o projeto 12/84, foi só agora encaminhado a esta Casa, porque o departamento de contabilidade da Prefeitura precisava fechar o mês de junho para saber do excesso de / arrecadação existente até o momento. Este excesso já passou dos novecentos mil cruzeiros. Como o orçamento vigente foi orçado muito baixo está havendo necessidade de suplementação de verbas já que existe / excesso de arrecadação.

Novamente com a palavra o vereador Cesar, disse que no seu entender a abertura de crédito não deveria ser com base no provável excesso de arrecadação, mas sim com base no superavit orçamentário existente. Pelo que lhes foi transmitido pelo Tribunal de Contas, o certo seria isto.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1.907

O vereador Pedro F. Bianchini Jr., com a palavra disse que se esta sessão extraordinária foi convocada para a apreciação deste p/ projeto, é porque há necessidade de sua aprovação. É um mérito que nem se deve discutir. Deve-se louvar a iniciativa para que tal projeto seja aprovado o quanto antes, porque estas verbas certamente / trarão bons resultados para o Município. Existem muitas ruas na cidade que necessitam de melhorias porque estão quase que intransitáveis. Aprovando estas verbas que em parte são para reparos em maquinários da Prefeitura, talvez esta tenha maiores condições para atender melhor a cidade e o interior.

Em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda discussão o projeto de Lei nº 12/84, tendo em vista a aprovação de requerimento do vereador Luiz Eduardo Kuss Marins para a dispensa do interstício para a segunda discussão.

A seguir o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que fizessem a indicação de um dos membros da Câmara para usar da / palavra no dia da instalação desta Casa de Leis em suas novas dependências, na Casa de Câmara e Cadeia, dia 1º de Agosto.

De comum acordo, os vereadores indicaram a vereadora Izolina B. Floriano.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão do dia 1º de agosto, quando a Câmara será instalada em suas novas instalações na Casa de Câmara e Cadeia.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que, lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Luiz de Faria - Presidente.

Izolima B. Floriano

João Pedro

Luiz Eduardo Kuss Marins

Luiz Eduardo Kuss Marins

Luiz Eduardo Kuss Marins

Luiz Eduardo Kuss Marins